

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO RECOMENDAÇÕES

Recomendações na Situação Monitorando - Quantidade: 6

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201505049 Constatacao: 6	161306 (08/06/2019)	Elaboração e implementação de indicadores de desempenho e de metas próprios, com acompanhamento pela PROAE, servindo-se dos relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS para integrar as análises quantitativas e qualitativas, gerando subsídios para a melhoria do processo decisório na gestão
OS: 201702649 Constatacao: 1	178863 (16/07/2019)	Normatizar a realização de estudos de demanda na IFE, estabelecendo quais itens devem compor um estudo de demanda, como: previsão de demanda, definição de quantitativos e de especificações, cronograma de implantação e o fluxo orçamentário-financeiro capaz de contemplar os projetos de início ao
OS: 201801561 Constatacao: 8	183437 (29/10/2019)	Implantar uma rotina operacional prevendo um monitoramento periódico nos equipamentos de TIC dos campi, de forma presencial por amostragem e/ou de forma remota, evidenciando aspectos como termos de licença de uso e atualizações do sistema operacional e de softwares corporativos, antivírus e patches de
OS: 201801561 Constatacao: 8	183438 (29/10/2019)	Apresentar o plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter, demonstrando a capacidade de recuperação operacional e de redução dos impactos negativos no caso de paralisação ou interrupção das atividades, com eventual responsabilização pelos danos
OS: 201801561 Constatacao: 8	183439 (29/10/2019)	Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 - Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 - Oferecer treinamento

OS: 201801561
Constatacao: 8

183440
(29/10/2019)

Divulgar no portal da internet da UFFS a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, juntamente com o papel e a atuação do Comitê de Governança Digital - CGD.

Total de Recomendações: 6

Posição do Sistema Monitor em 23/07/2019 às 06:52h.

DETALHAMENTO

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

1.1. Universidade Federal da Fronteira Sul

Documento de Origem		
Relatório 201505049	Ordem de Serviço 201505049	Município/UF Chapecó/SC
Programa: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		

Constatação 1.1.1.6.:

Ausência de indicadores de desempenho e de metas específicas para o PNAES.

Recomendação 161306:

Elaboração e implementação de indicadores de desempenho e de metas próprios, com acompanhamento pela PROAE, servindo-se dos relatórios das Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFFS para integrar as análises quantitativas e qualitativas, gerando subsídios para a melhoria do processo decisório na gestão do PNAES.

Monitorando

08/06/2019

Histórico

Manifestação do Gestor em 13/06/2019: Encaminhamento de providências

Manifestação em 12/06/2019. "Recomendação implementada. A PROAE elaborou o Relatório de Indicadores de Desempenho da Assistência Estudantil da UFFS (Anexo), contemplando os indicadores do semestre 2019.01. Este relatório passará a ser publicado semestralmente e utilizado na gestão das ações e programas da AE da universidade".

Posicionamento da CGU em 09/04/2019: Reiteração

A recomendação está em fase avançada de implementação. Pelas informações trazidas pelos gestores, cerca de metade dos indicadores elaborados/propostos já estão sendo calculados/utilizados. Segundo estimativas dos gestores, a partir de março/2019 serão implementados os demais indicadores. Assim, mantém-se a recomendação sob monitoramento, prorrogando-se para maio/2019 o prazo para sua plena implementação.

Manifestação do Gestor em 20/12/2018: Solicitação de prorrogação de prazo

Recomendação parcialmente Implementada. Do conjunto de 11 indicadores propostos, foi possível calcular 5 indicadores com base em dezembro de 2018. (...) A PROAE estima que o cálculo, utilização e divulgação destes indicadores será viabilizada a partir de março de 2018. (Manifestação da Gestão na íntegra, encontra-se

Posicionamento da CGU em 28/05/2018: Prorrogação de prazo de atendimento

Em razão das providências adotadas, mediante as manifestações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE de 08/03/2018 e de 07/05/2018, ficou evidenciado que o processo de implementação do conjunto de indicadores de desempenho elaborado pela PROAE está em andamento, restando ainda a aprovação por parte de instâncias superiores da instituição, além do necessário debate e socialização dos indicadores com os dirigentes da UFFS e demais instâncias deliberativas associadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Desta forma, observa-se a necessidade de prorrogação do prazo de atendimento a esta

Manifestação do Gestor em 07/05/2018: Encaminhamento de providências

Resposta Complementar (Mem 18-PROAE-UFFS-2018, de 07-05-2018):

Não houve até o momento nova etapa relativa a divulgação do conjunto de indicadores. No entanto, os indicadores 4 (proporção de estudantes beneficiados do total de estudantes), 5 (IVS médio) e 6 (valor médio do benefício) estão sendo calculados e divulgados entre estudantes.

Manifestação do Gestor em 08/03/2018: Outros

A PROAE elaborou um conjunto de 11 indicadores de desempenho (Anexo 10) a serem implementados em 2018. Estes indicadores ainda precisam passar pela avaliação da PROPLAN (órgão responsável pela validação dos indicadores institucionais). Além disso, está prevista reunião para socialização dos indicadores com demais dirigentes da UFFS, CAAPAE's e SAEs, oportunidade na qual também serão discutidos elementos para compor as metas e prioridades da PROAE. O sistema de pagamentos que está sendo desenvolvido contribuirá para a geração de relatórios e acompanhamento destes indicadores.

Resposta a SA N° 12/AUDIN/UFFS/2018 - DARLAN CHRISTIANO KROTH - de Assuntos Estudantis

Posicionamento da CGU em 07/08/2017: Prorrogação de prazo de atendimento

A UFFS ainda não adotou medidas efetivas visando dar cumprimento à recomendação. Assim, permanece o seu monitoramento com prorrogação do prazo para atendimento.

Posicionamento da CGU em 23/06/2017: Reiteração

Enviada a UFFS a Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01, em 04 de maio de 2017 contendo a recomendação pendente de atendimento para atualização da manifestação da Unidade quanto à sua

Manifestação do Gestor em 19/05/2017: Encaminhamento de providências

Por meio de memorando da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/UFFS nº Mem. 09/DGPP/UFFS/2017, de 17 de maio de 2017, encaminhado à Auditoria Interna e desta a CGU-R/SC, em resposta à Solicitação de Auditoria nº PPP 201505049/01, os dirigentes apresentaram a seguinte manifestação:

“[...]”

Embora a PROAE tenha iniciado um trabalho para definição de indicadores e metas, existe na UFFS um setor que está tratando desta questão em nível institucional. Diante disso pretende-se em conformidade com as diretrizes institucionais (Anexo M) e em conjunto com o setor responsável definir as metas e objetivos a serem

Documento de Origem		
Relatório 201702649	Ordem de Serviço 201702649	Município/UF Chapecó/SC
Programa: Educação de qualidade para todos		

Constatação 1.1.1.1.:

Insuficiência nos estudos de demanda que subsidiam os projetos de aquisição, construção, reforma ou locação de imóveis por falta de aprofundamento.

Recomendação 178863:

Normatizar a realização de estudos de demanda na IFE, estabelecendo quais itens devem compor um estudo de demanda, como: previsão de demanda, definição de quantitativos e de especificações, cronograma de implantação e o fluxo orçamentário-financeiro capaz de contemplar os projetos de início ao fim.

Monitorando

16/07/2019

Histórico

Manifestação do Gestor em 15/07/2019: Encaminhamento de providências

Manifestação da SEO em 12/07/2019. "[...] Em resposta a solicitação da Auditoria, consideramos que a recomendação se encontra PARCIALMENTE IMPLEMENTADA, pois houve um trabalho interno de sugestões e revisões no texto base até o formato atual da proposta de minuta. 5. Quando ao prazo de implementação, como esta etapa depende do Gabinete do Reitor e não da SEO, não é possível afirmar quando se dará a publicação, mas estimamos que isso ocorrerá em no máximo até o final do mês de agosto de 2019, data de conclusão da gestão do atual Reitor[...]. A

Posicionamento da CGU em 09/04/2019: Prorrogação de prazo de atendimento

Conforme última manifestação trazida pelos gestores (dezembro/2018), pretende-se, até o final do 1º semestre/2019, ultimar as ações necessárias para implementar a recomendação. Mantém-se, assim, a

Manifestação do Gestor em 17/12/2018: Solicitação de prorrogação de prazo

Conforme manifestação da Secretaria de Obras, ratificada pelo Reitor, a recomendação não se encontra implementada, mas está em fase de estudos e com previsão para implementação até o final do 1º semestre de 2019.

Documento de Origem		
Relatório 201801561	Ordem de Serviço 201801561	Município/UF Florianópolis/SC
Programa: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		

Constatação 1.1.1.8.:

2.2 Os ativos são minimamente monitorados no tocante a aspectos de segurança da

Recomendação 183437:

Implantar uma rotina operacional prevendo um monitoramento periódico nos equipamentos de TIC dos campi, de forma presencial por amostragem e/ou de forma remota, evidenciando aspectos como termos de licença de uso e atualizações do sistema operacional e de softwares corporativos, antivírus e patches de segurança.

Monitorando

29/10/2019

Histórico

Manifestação do Gestor em 24/06/2019: Solicitação de prorrogação de prazo

"Reconhecemos a fragilidade dos pontos indicados quanto ao monitoramento e segurança da informação. Como forma de minimizar esta fragilidade e atendermos às recomendações, planejamos um conjunto de ações, que serão concluídas até o final do ano de 2019.

a) Estudo e implantação de um novo sistema controlador de domínio (Active Directory e Samba 4 estão em estudo): Esta solução atenderá a recomendação 1, de forma que será possível identificar todos os softwares que estão instalados nos computadores do patrimônio da UFFS, assim que estiverem conectados na rede UFFS". Solicitação de prorrogação para 30/12/2019. Manifestação encaminhada à Audin-UFFS por Claunir

Recomendação 183438:

Apresentar o plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter, demonstrando a capacidade de recuperação operacional e de redução dos impactos negativos no caso de paralisação ou interrupção das atividades, com eventual responsabilização pelos danos

Monitorando

29/10/2019

Histórico

Manifestação do Gestor em 24/06/2019: Solicitação de prorrogação de prazo

"Reconhecemos a fragilidade dos pontos indicados quanto ao monitoramento e segurança da informação. Como forma de minimizar esta fragilidade e atendermos às recomendações, planejamos um conjunto de ações, que serão concluídas até o final do ano de 2019. Elaboração do plano de contingência dos ativos de TIC do Datacenter conforme descrito na recomendação 2". Solicitação de prorrogação para 30/12/2019. Manifestação encaminhada à Audin-UFFS por Claunir Pavan, por email, em: 15/05/2019.

Recomendação 183439:

Demonstrar em que grau está a priorização e uma efetiva implementação dos seguintes itens do Inventário das Necessidades de TI, anexo ao PDTIC 2016-2018 da UFFS, evidenciando eventuais obstáculos e potenciais custos advindos destas soluções: NI024 - Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento; NP010 - Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação; e NI047 - Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral.

Monitorando

29/10/2019

Histórico

Manifestação do Gestor em 24/06/2019: Solicitação de prorrogação de prazo

"Reconhecemos a fragilidade dos pontos indicados quanto ao monitoramento e segurança da informação. Como forma de minimizar esta fragilidade e atendermos às recomendações, planejamos um conjunto de ações, que serão concluídas até o final do ano de 2019. c) Publicar o PDTIC 2019-2022: esta ação contemplará a recomendação 3, principalmente na demonstração do grau de priorização das demandas. Relativamente às necessidades "NI024 - Implantar sistema de monitoramento/segurança com vídeo armazenamento" e "NP010 – Oferecer treinamento sobre Segurança da Informação", informamos que obstáculos de disponibilidade financeira poderão comprometer a sua execução ainda no ano de 2019. Contudo, caso isto se confirme, a demanda será priorizada para atendimento no início do ano de 2020. Relativamente à "NI047 – Disponibilizar atendimento ao usuário de TI em período integral" informamos que esta necessidade já está sendo atendida nos períodos matutino e vespertino. Para o período noturno não foi identificada necessidade no levantamento de demandas para o PDTIC 2019-2022. De qualquer forma, demandas programadas ou incidentes que comprometam o funcionamento do datacenter institucional são atendidos a qualquer tempo por servidores da Secretaria de TI. Nos campi, a coordenação administrativa organiza as escalas de trabalho quando há necessidade do serviço no período noturno". Solicitação de prorrogação para 30/12/2019. Manifestação

Recomendação 183440:

Divulgar no portal da internet da UFFS a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC, juntamente com o papel e a atuação do Comitê de Governança Digital - CGD.

Monitorando

29/10/2019

Histórico

Manifestação do Gestor em 24/06/2019: Solicitação de prorrogação de prazo

"Reconhecemos a fragilidade dos pontos indicados quanto ao monitoramento e segurança da informação. Como forma de minimizar esta fragilidade e atendermos às recomendações, planejamos um conjunto de ações, que serão concluídas até o final do ano de 2019. Melhorar a divulgação da Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, e o papel do Comitê de Governança Digital - CGD: Embora a POSIC esteja publicada no endereço (<http://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2018-0216>) e as competências do CGD em (<http://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2017-1035>), providenciaremos um espaço de mais destaque para a divulgação e também criaremos um espaço para a publicação da atuação do CGD, principalmente as prioridades, no sítio institucional ". Solicitação de prorrogação para 30/12/2019. Manifestação encaminhada à
